



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema
Conselho Municipal de Saúde de Saquarema



ATA nº 16 – Reunião Ordinária – CMSS, realizada no dia 18 de novembro de 2025. Ocorreu na presente data, de forma presencial, com as seguintes participações: Dr^a Débora dos Santos Costa e Dr^a Elaine de Oliveira Bastos – representantes do CREFITO; Dr^a Amanda Doo Bittencourt – representante da ABRASBUCCO; Sr^a Rita Daumas e Sr^a Terezinha Ruade – representantes do MAMAS; Dr^a Ana Cláudia Travassos e Dr. André Luiz Martins Machado – representantes da OAB; Sr^a Genilda Cardoso – representante da Paróquia Nossa Senhora de Nazareth; Sr^a Maria José Ricardo – representante da AMEAS; Sr^a Mônica Gonçalves, Sr^a Márcia Costa e Sr^a Vera Lucia Ferreira – representantes da SMS; Sr^a Edna Menezes – representante do SINDSPREV. Além disso, também estavam presentes os não conselheiros: Sr^a Renata de Souza Pinto, representante do planejamento da SMS; Sr. Júlio Dias, representante do Jurídico da SMS e a Sr^a Gabrielle Vitória Rosário, estagiária do MAMAS. A vice-presidente, Dr^a Amanda Doo, iniciou a Reunião cumprimentando a todas as pessoas presentes e devido a extensão do tema, as deliberações começaram na **P3. Análise tendo em vista a aprovação da Pactuação Bipartite 2026.** Sr^a Mônica informou o andamento das notas técnicas elaboradas pela equipe e encaminhadas ao Estado. Dr^a Amanda mencionou que o Estado concordou com todos os pontos apresentados e que os documentos já foram enviados também ao Conselho e que o sistema SMAIB precisará ser reaberto para que o município insira novamente as informações pactuadas e encaminhe ao Estado. Sr^a Mônica explicou o fluxo: o técnico municipal insere os dados, a gestora, Sr^a Vera, libera para o analista estadual, que avalia as metas e pode concordar ou solicitar alterações. Havendo discordância, o retorno é feito ao município para elaboração de nova nota técnica ou para acatamento da orientação estadual. Dr^a Amanda destacou que, por se tratar de Pactuação Bipartite, o município possui autonomia para definir ou manter metas, mesmo quando o Estado sugere aumento. A vice-presidente relatou situações anteriores em que discordou de orientações estaduais por entender que não condiziam com a realidade local, reforçando que a gestão municipal tem autonomia para pactuar metas adequadas às suas particularidades. A coordenadora estadual Guida teria concordado com o posicionamento municipal em discussão recente. Foi informado que os indicadores anteriormente discordantes foram justificados por notas técnicas e mantidos sem alteração. Apenas os indicadores referentes à meta 52, vinculados à área ambiental, foram ajustados com base em orientação técnica do setor estadual, que sugeriu pactuação de 100% para atender às estratégias de vigilância. Houve consenso em seguir essa orientação. Foi acordado que, com a reabertura do sistema, Sr^a Mônica e Sr^a Terezinha se reunirão para inserir as informações, reproduzir os registros e apresentar ao Conselho. Reforçou-se que não há expectativa de dificuldades para aprovação, uma vez que as justificativas foram devidamente apresentadas e acatadas. Sr^a Mônica disse que Saquarema foi o único município que enviou a pactuação, recebeu a análise do Estado e devolveu dentro do prazo. Destacou-se o trabalho das equipes envolvidas, especialmente das conselheiras Sr^a Mônica e Sr^a Vera. Dr^a Amanda relatou também que, em ocasião anterior, houve dificuldade no envio das informações ao Estado, o que foi resolvido com o apoio da equipe do SMAIB e intervenção da



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema
Conselho Municipal de Saúde de Saquarema



coordenadora Guida, que liberou o sistema para todos os municípios. Foi estabelecido que as notas técnicas já estão elaboradas e serão apresentadas ao Conselho conforme cada indicador. Sr^a Vera informou que o sistema não permite impressão direta dos formulários, motivo pelo qual a equipe realizará a alimentação no sistema e, paralelamente, apresentará os registros ao Conselho para ciência. Sobre os indicadores, foram discutidos e registrados os seguintes encaminhamentos: Cobertura de Saúde Bucal: pactuada em 70%, alinhada ao Plano Municipal de Saúde; Mortalidade Infantil: mantida conforme previsto no plano; CAPs com matriciamento: pactuados 100%, sem questionamentos; Ouvidoria Municipal: pactuada como implantada; Óbitos maternos investigados: pactuados 100%, independentemente de a mortalidade materna estar pactuada em zero; Tuberculose pulmonar (cura): pactuados 85%, igual ao Estado; PVHA com primeiro CD4 acima de 350 células: pactuado 71% (Estado: 70%); Vacinação animal: pactuado 100%; Cobertura de inspeção sanitária: pactuado 70%, igual ao Estado; Inspeção de ETA (Vigiagua): pactuado 100%; Avaliação nutricional da população: pactuada em 25% (resultado anterior: 24%); Triagem neonatal (3º ao 5º dia): repactuado de 57% para 58%, igual ao Estado; Tratamento de hepatite C: pactuado 100%; Lotes do Sinan: pactuados 100%; Coleta de amostras de alimentos (pós-mercado): pactuado 85%, abaixo do Estado, por ser indicador novo; Óbitos maternos por causas preveníveis: pactuado 100%, acima do Estado; Coeficiente de incidência de acidente de trabalho: pactuado em 513, conforme redução prevista de 5%. Sr^a Mônica debateu sobre a redução deste coeficiente, sendo destacadas dificuldades estruturais e comportamentais que influenciam o indicador; Taxa de mortalidade por suicídio: pactuada em 2,91, igual ao Estado; Tuberculose (tratamento preventivo): pactuado 60%; LIRAa ou ovitrampa: pactuação alterada para 100%, conforme orientação técnica estadual; Indicador de mudanças climáticas: pactuado 100%. Sr^a Mônica relatou que toda a pactuação foi alinhada ao Plano Municipal de Saúde, para garantir coerência entre os instrumentos de gestão. Foi informado que, após a aprovação pelo Conselho, será emitida a resolução e inseridos os resultados no sistema, garantindo o cumprimento dos prazos do programa. Dessa forma, o conjunto de indicadores e suas justificativas foi colocado em votação. O Conselho aprovou a pactuação por unanimidade conforme apresentada. Sr^a Mônica sugeriu que abordassem nos assuntos gerais, a deliberação da CIB sobre a utilização dos saldos remanescentes de anos anteriores. Dr^a Amanda perguntou se o Conselho concordava em prosseguir com o tema, aproveitando que já estava em discussão. Dessa forma, foi informado que o município possui saldo remanescente dos anos de 2023 e 2024, que deverá ser utilizado obrigatoriamente até 31 de dezembro deste ano, no valor de R\$ 15.196.751,90 para custeio das ações de média e alta complexidade. Esses saldos correspondem a recursos não utilizados no período e que permanecem disponíveis nas contas específicas, constando nos extratos bancários. Sr^a Terezinha questionou sobre a origem exata dos valores e como localizá-los nos documentos financeiros. Foi sugerida a solicitação formal, via ofício ao Fundo Municipal de Saúde, para envio dos extratos e relatórios correspondentes. Foi destacado que, no caso de 2023, a prestação de contas já foi analisada e aprovada



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema
Conselho Municipal de Saúde de Saquarema



anteriormente pelo Conselho. Sr. Júlio afirmou que deliberação da CIB solicita apenas a ciência do Conselho para fins de registro no processo e posterior publicação do decreto estadual. Foi reforçado que a decisão sobre onde aplicar os recursos em média e alta complexidade cabe ao município, desde que siga a finalidade prevista. Foi mencionado que o montante contribuirá para complementar despesas já empenhadas pela Secretaria de Saúde. Sr^a Terezinha reforçou a importância de que o Conselho tenha acesso aos documentos comprobatórios para acompanhamento adequado. Em seguida, Sr^a Edna se manifestou sobre a aplicação de recursos provenientes de royalties, citando que o município de Saquarema é o terceiro maior recebedor do Estado. Foi questionado como esses recursos são aplicados, especialmente os valores destinados à saúde. Explicou-se que existe uma tabela específica que discrimina os percentuais destinados à educação e à saúde, a qual é apresentada nos relatórios enviados ao Conselho. Sr^a Terezinha abordou a necessidade de maior transparência e detalhamento nos documentos financeiros recebidos pelo Conselho, com comparação às práticas da área de Assistência Social, onde extratos, processos e notas fiscais são apresentados com mais transparência. Reforçou-se que a Audiência Pública da LOA acontecerá no dia 03 de dezembro, às 15:00 e será uma oportunidade para questionar detalhadamente a aplicação dos recursos, inclusive os fundos da criança e do idoso, cujos planos de aplicação não vêm sendo apresentados em orçamento há dois anos, gerando inconsistências perante a Receita Federal. O Colegiado comentou que, em outros municípios, os Conselhos de Saúde possuem maior autonomia em determinados processos administrativos, demonstrando surpresa com a ausência dessa autonomia no contexto local. Foi reforçado que, ainda assim, o Conselho tem exercido seu papel de apreciação e acompanhamento, conforme previsto em suas atribuições. Em seguida, Sr. Júlio retomou a discussão sobre o saldo remanescente dos exercícios de 2023 e 2024. O entendimento é de que o assunto foi exaustivamente discutido e que a ciência do colegiado atenderá ao que está previsto na deliberação estadual correspondente. Na sequência, Dr. André citou sobre as dificuldades relacionadas aos pareceres e análises técnicas que ainda não foram concluídos. Foi esclarecido que determinados documentos estão em elaboração e que ainda não foram disponibilizados ao Conselho. Reforçou-se a necessidade de alinhamento entre a gestão municipal e conselheiros, especialmente em temas que envolvem pareceres pendentes e respostas a questionamentos de órgãos de controle. Sr^a Márcia também destacou a necessidade de ampliar a cobrança dirigida ao Estado, especialmente cirurgias de média e alta complexidade, que pertencem à esfera estadual. Ressaltou-se que deliberações estaduais recentes têm transferido procedimentos complexos para os municípios, sem que estes tenham condições de contratualizar serviços no meio do exercício financeiro. Mencionou-se que esse cenário gera riscos de judicialização indevida, já que o município acaba sendo acionado por demandas cuja responsabilidade é, originalmente, estadual. A reunião passou a tratar das Organizações Sociais (OS). Sr^a Terezinha mencionou que após as visitas realizadas para o Ministério Público, foram analisados os desafios como a proporção elevada de trabalhadores terceirizados em comparação aos



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema
Conselho Municipal de Saúde de Saquarema



servidores efetivos, a necessidade de informatização das farmácias das unidades e a importância de que a OS cumpra integralmente suas obrigações contratuais. A conselheira reforçou que, se a Prefeitura realiza os repasses corretamente, cabe à OS prestar contas, garantir infraestrutura adequada e manter o funcionamento dos serviços. Também foram citados problemas verificados em visitas, incluindo climatização inadequada, falhas de organização nas unidades e questões estruturais antigas. Sr^a Terezinha informou sobre as unidades de saúde localizadas em áreas rurais ou de difícil acesso, destacando os desafios enfrentados pelos agentes comunitários e profissionais que precisam se deslocar em longas distâncias ou terrenos irregulares para atender a população. Em relação às visitas realizadas pelo Ministério Público, esclareceu-se que o Conselho encaminhou as informações constatadas à Secretaria Municipal de Saúde e que já ocorreu reunião com representantes para tratar dos problemas apontados. Foi ressaltado que a responsabilidade pela operacionalização das unidades é da OS e que essa informação deve constar de forma explícita nas respostas enviadas ao Ministério Público. Voltando a pauta, Sr^a Renata abordou a questão dos saldos remanescentes dos exercícios anteriores. Informou que o saldo remanescente deve ser utilizado até o dia 31 de dezembro e está respaldado pelas Leis 172/2020 e 217/2025, que permitem a utilização desses valores como recursos livres para ações e serviços de saúde, sem necessidade de comprovação específica de despesa vinculada. Foi explicado que o recurso ainda não consta no Portal da Transparência porque não está incorporado ao orçamento municipal, mas pode ser consultado no site do Fundo Nacional de Saúde, que apresenta todos os repasses federais enviados ao município. A soma desses repasses corresponde a aproximadamente R\$ 15 milhões, conforme informado anteriormente. Ressaltou-se também que a lei permite que o recurso seja aplicado tanto na gestão do sistema público de saúde quanto na manutenção de unidades prestadoras de serviços. Como não há tempo hábil para abertura de novos contratos ainda este ano, o recurso será incorporado ao orçamento para cobertura de despesas já existentes, evitando a devolução ao governo federal. Sobre o saldo referente a 2024, permanece a legislação anterior, permitindo a aplicação conforme diretrizes de custeio. Dr^a Amanda solicitou que a ATA e demais documentos pendentes fossem enviados por e-mail aos conselheiros para leitura e aprovação, considerando o avançado da hora. Entrando na **P2. Ofício 1265/2025 do Ministério Público para o Conselho recebido no dia 23 de outubro de 2025** e a resposta deste ofício na **P5. Relatório realizado nas unidades solicitadas pelo Ministério Público**, a vice-presidente Amanda solicitou que o colegiado confirmasse se aprovam o relatório já encaminhado ao Ministério Público, considerando que o envio foi rápido devido aos prazos próximos do encerramento. A aprovação ocorreu por unanimidade, ficando registrado que eventuais ajustes posteriores poderiam ser incluídos pela comissão responsável. Dr^a Débora reforçou que demandas enviadas pelo Ministério Público possuem prazos curtos e, portanto, é essencial que os integrantes estejam disponíveis para compor visitas e diligências. Em relação ao **P4. Ofício 61/2025 CMSS, referente a publicação atualizada do Conselho que ainda não foi publicado e também não foi respondido**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema
Conselho Municipal de Saúde de Saquarema



pela área da Comunicação. A Secretária Juliana informou que o Ofício foi enviado no dia 22 de outubro e ainda não obteve resposta do setor. Sr^a Renata informou que irá entrar em contato com a área de comunicação e pediu que o documento fosse reenviado. Após isso, foi discutido o **P6. Solicitação da conselheira Aline pedindo para entrar na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.** A solicitação foi lida para os conselheiros e será analisada pela Comissão futuramente, devido ao horário curto. Outrossim, Sr^a Terezinha registrou que a Comissão de Visitas, Vigilância Sanitária e Epidemiologia do CMS apresentou dificuldades para realização de visitas técnicas, uma vez que alguns integrantes possuem restrições de horário, o que tem dificultado o cumprimento dos prazos. Destacou-se que, apesar das limitações individuais, as visitas precisam ocorrer dentro do período estabelecido pelos órgãos de controle, e que a chefia imediata dos servidores envolvidos deve ser informada sobre a obrigatoriedade de participação quando designados. Em outro momento, Dr. André, passou à pauta referente ao orçamento do Conselho Municipal de Saúde. Apresentou-se o demonstrativo anual, destacando-se um orçamento de aproximadamente R\$ 49 mil com despesas de aluguel, luz, condomínio e internet. Observou-se que não houve utilização dos valores destinados a diárias, permanecendo saldo em conta. As despesas realizadas somaram cerca de R\$ 24 mil em consumo (água, luz e condomínio) e aproximadamente R\$ 20 mil em aluguel. Dr. André questionou sobre os valores exatos de água, energia e aluguel, que serão detalhados posteriormente. Também foi discutida a necessidade de melhorias na estrutura física do Conselho, especialmente um local mais adequado para as reuniões, que comporte melhor organização e apresentações em tela. Foi mencionado que o contrato de locação atual, com valor estimado em torno de R\$ 1.600 mensais, está próximo do fim, considerando o prazo padrão de 30 meses. A renovação é automática, mas o grupo discutiu a possibilidade de buscar outro espaço mais adequado antes do vencimento, evitando multa contratual. A comissão destacou que a mudança deve considerar tanto as necessidades de infraestrutura quanto as restrições impostas pela Secretaria de Saúde. Ficou registrado que será solicitado um esclarecimento formal sobre a data exata de início do contrato vigente, para que se avalie a possibilidade de mudança de local dentro dos prazos legais. Entrando nesse assunto, Sr^a Edna apresentou uma proposta para os conselheiros imposta pela Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. O documento apresentado sugeriu a necessidade de um imóvel adequado para a instalação do Conselho Municipal de Saúde, com espaço acessível, amplo e capaz de comportar atividades como conferências, seminários, palestras, rodas de conversa e reuniões com número significativo de participantes. A proposta destaca que um espaço físico mais adequado contribuiria para melhores condições de trabalho, prevenção de acidentes e valorização dos conselheiros, considerando que atuam de forma voluntária e sem remuneração. Foi sugerido que a Prefeitura avalie a possibilidade de destinação de um imóvel público desocupado, como o antigo prédio do Colégio Municipal Gustavo Campos da Silveira, situado na Avenida 8 de Maio, atualmente sem uso. Sr^a Edna justificou que a utilização do imóvel não geraria custos adicionais à



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema
Conselho Municipal de Saúde de Saquarema



Prefeitura, pois já pertence ao município, evitando despesas de locação e atendendo às necessidades estruturais das atividades do Conselho. Ressaltou-se, contudo, que outras opções de imóveis também podem ser consideradas, desde que atendam aos requisitos de acessibilidade, amplitude e funcionalidade. Após a leitura da proposta, houve debate entre os presentes sobre o tamanho e a adequação do imóvel sugerido. Srª Renata considera o prédio grande demais para as necessidades do Conselho, que se reúne uma vez por mês. A secretária Juliana avaliou que espaços menores poderiam ser mais funcionais, especialmente considerando a necessidade de limpeza, manutenção e praticidade. Também foram mencionados pelos conselheiros aspectos positivos da localização atual, mas ressaltados problemas estruturais do imóvel utilizado, como escadas, falta de acessibilidade e dificuldades gerais para realização das atividades. Drª Débora apontou como alternativa, imóveis térreos, que atendessem tanto às rotinas administrativas quanto aos eventos de pequeno e médio porte. Srª Márcia destacou que eventos maiores, quando necessários, podem ser realizados com apoio da Secretaria de Saúde, em locais disponibilizados para esse fim, não justificando a escolha de um espaço fixo de grande porte. Na sequência, a secretária Juliana relatou dificuldades recorrentes na comunicação entre conselheiros, Secretaria de Saúde e setor de transportes. Foi citado o exemplo recente sobre a solicitação de transporte para uma reunião da CISTT. A secretária informou que todos os dados haviam sido enviados corretamente, conforme prazos e reforçou que sua preocupação é garantir clareza no processo. Drª Débora relatou experiências anteriores positivas com o serviço de transporte, destacando que geralmente motoristas entram em contato antecipadamente para combinar horários e locais de embarque. Assim, considerou-se que o episódio pode ter sido isolado, mas foi consenso que é necessário acompanhar as próximas demandas. Em outro pronto, Srª Edna relatou ter recebido questionamento de usuários a respeito do atendimento em uma unidade de saúde localizada na região da Palmital. Segundo a demanda recebida, a unidade estaria realizando apenas sete marcações de consulta médica por dia, o que tem gerado insatisfação entre os moradores. A conselheira solicitou esclarecimentos sobre o procedimento adotado, perguntando se o limite de sete consultas diárias é realmente vigente e se esse número se aplica a qualquer pessoa que busque atendimento, independentemente do dia da semana. Em seguida, a conselheira expôs preocupações mais amplas sobre a organização da rede de saúde, destacando dificuldades no fluxo de atendimento e na marcação de consultas e exames. Relatou que muitos usuários enfrentam longos intervalos entre marcação, realização de exames e retorno médico, e que, em alguns casos, quando chegam à consulta de conclusão, os exames já estão vencidos, obrigando o paciente a refazer procedimentos. Ressaltou o impacto financeiro, emocional e físico que essas situações causam à população, especialmente aos idosos. Foi discutido também o problema recorrente das faltas às consultas. Srª Márcia debateu experiências recentes em que diversos usuários agendados para ultrassonografia não compareceram, prejudicando o aproveitamento da agenda e reduzindo a possibilidade de atendimento de pessoas que realmente aguardam vaga. A conselheira mencionou que essa situação ocorre



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema
Conselho Municipal de Saúde de Saquarema



com frequência e gera desperdício de horários, agravando o atraso das filas. Reconheceu que a equipe das unidades tem se empenhado em tentar reduzir o absenteísmo, mas destacou que a participação e compromisso da população são essenciais para que o sistema funcione adequadamente. Foi consenso que o Conselho precisa orientar a população sobre a importância de comparecer às consultas agendadas, pois a ausência injustificada prejudica o atendimento coletivo. Dessa forma, foi finalizada a Reunião Ordinária do mês de novembro deste Conselho.

Dr^a Amanda Doo Bittencourt
Vice-presidente do CMS